



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 04.11.2011

FAX 390/11 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na quarta-feira dia 09 de novembro de 2011, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Lucas Rios Marques, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 254 § 1º do CBJD.
2. Leandro da Fonseca Euzébio, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 258 do CBJD.
3. CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD.
4. Diego de Souza Andrade, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 254-A do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)


André Luiz B. da Silva
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 0381/11
4/11